



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 166, de 22 de outubro de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Prof. Dr. João Damasceno Lopes Filho, Diretor Adjunto de Pessoal, fls. 271 do Processo FAMERP n.º. 001-002617/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º- Incluir, na Portaria FAMERP n.º 065-2024, que atualizou a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, o Prof. Dr. Fernando Gongora Rubio, na categoria Docentes.

Artigo 2º- O mandato do Prof. Dr. Fernando Gongora Rubio, designado no Artigo 1º será coincidente com o mandato da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, atualizada por meio da Portaria FAMERP N.º 065, de 12 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de outubro de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL